



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

segunda-feira, 6 de julho de 2015

Ano IV - Edição nº 00405 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
92D0B9E08ED96B28699BCA070C61F93A

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- Decreto nº 331/2015.
- Resultado do Julgamento do PRP Nº. 049/2015. Homologação do Pregão para Registro de Preços Nº. 049/2015. Contrato PPRP 049/2015
Resultado do Julgamento Pregão Presencial Nº. 056/2015. Homologação do Pregão Presencial Nº. 056/2015. Adjudicação do Pregão Presencial Nº. 056/2015
Edital de publicação do contrato Resultado do julgamento do PPRP Nº. 057/2015 Aviso de Homologação do Pregão para registro de preços Nº. 057/2015
Extrato de publicação do contrato do Pregão para registro de preços Nº. 057/2015 Resultado do Julgamento do PPRP Nº. 055/2015
Aviso de homologação do Pregão para Registro de Preços Nº. 055/2015 Extrato de publicação do contrato do Pregão para registro de preços Nº. 055/2015
- Decreto nº 332/2015.
- Aviso de ratificação Inexigibilidade nº 037/2015

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Gabinete do Prefeito

CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 331 /2015

Dispõe sobre Aprovação do Loteamento VILA CATHERINE e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Loteamento VILA CATHERINE, de propriedade de G.F. DE MOURA INCORPORADORA E LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO – EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 16.992.071/0001-58, representado pelo Sr (a) Germaldo Ferreira de Moura, RG 04.635.707-66 SSP/BA, CPF 617.991.735-34, localizado na Rodovia BA 330, perímetro urbano, limitando-se ao norte com o Sr, Walterney Dourado Rodrigues, ao sul com a propriedade de Maria Lígia Rodrigues Maranhão, ao leste com a estrada carroçável e a oeste com a Srª Maria Lígia Rodrigues Maranhão, com uma área total de 180.000,00 m² devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 1º Ofício da Comarca de Irecê, Estado da Bahia, no livro 2-EA, Fls. 99, sob nº. 1/11.581, em 12 de dezembro de 1994.

§ 1º - A área do loteamento de que trata este Artigo está assim dividida:

I – Área do Sistema Viário.....	17.776,67 m ²
II – Área destinada a praças e equipamentos públicos.....	1.920,10 m ²
III - Área verde livre	4.484,74 m ²
IV – Área Útil	64.031,24 m ²
V – Área permeável	4.484,74 m ²
VII – Área total do loteamento	64.031,24 m ²

1

Prefeitura Municipal de Irecê

§ 2º - Por força do presente Decreto, o proprietário do Loteamento ora regularizado doa, formalmente, ao Município de Irecê as áreas especificadas nos incisos I, II e III do § 1º, deste artigo, de acordo com o Termo de Doação e Compromisso por ele assinado, que é parte integrante deste Decreto, ficando obrigado a formalização de tal doação.

§ 3º - É parte indissociável do presente Decreto cópia integral do Projeto do Loteamento Urbanístico.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover os atos necessários, inclusive sinalização das vias públicas.

Art. 3º - Conforme o disposto na Lei Federal nº 6.766/79, bem como as diretrizes emanadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, o interessado deverá implantar no prazo de até 01 (um) ano e meio, podendo ser prorrogado a critério da Administração Pública Municipal, a contar da data de aprovação do Loteamento:

- I- rede de energia elétrica e pontos de iluminação pública nos cruzamentos, quando houver posteamento;
- II - rede de distribuição e abastecimento de água potável;
- III - abertura de vias de circulação;
- IV- demarcação dos lotes, quadras e áreas públicas;
- V - obras de escoamento de águas pluviais, através de nivelamento e terraplenagem;
- VI - obras de pavimentação asfáltica, galerias de águas pluviais e sarjetas.

§ 1º- O proprietário do Loteamento somente poderá efetuar a venda de Lotes após executar os melhoramentos públicos previstos no presente artigo.

§ 2º - Findo o prazo estabelecido no *caput* do artigo supra, sem atendimento aos incisos I a VI, restará nulo o presente decreto.

Art. 4º - A área loteada destina-se a zona residencial, devendo ser observadas as restrições do Poder Público Municipal quanto às edificações.

Prefeitura Municipal de Irecê

Art. 5º - A aprovação do presente loteamento fica condicionada ao efetivo cumprimento por parte do Empreendedor de todos os requisitos e exigências da Lei Federal nº 6.766/79 e o Código de Urbanismo e Obras da cidade de Irecê, Lei 157 de 09 de novembro de 1974, bem como das leis e demais normas reguladoras da matéria, podendo o Município decretar sua irregularidade caso não sejam cumpridas as determinações das legislações Federal, Estadual e Municipal sobre parcelamento urbano.

Art. 6º - Após a aprovação do Loteamento, o empreendedor terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para registro do loteamento em cartório, sob pena de caducidade da aprovação, conforme disposição do art. 18, da Lei Federal nº 6.766/79.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Contrato



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



RESULTADO DO JULGAMENTO DO PRP Nº. 049/2015.

A Comissão de Pregão de Irecê/BA, torna público que no dia 27 de maio de 2015, foi realizada Licitação na modalidade Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na Organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários a realização dos festejos juninos do Município de Irecê/Ba, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no edital, tendo como vencedoras as seguintes empresas: **SUCESO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 12.094.429/0001-74, com proposta final para o **Lote 01** no valor global de **R\$ 1.472.999,98 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, **Lote 02** no valor total de **R\$ 99.999,92 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)** e **Lote 04** no valor total **R\$ 27.999,95 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 1.600.999,85 (um milhão seiscentos mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)** e **L DE JESUS SANTOS & CIA LTDA – ME**, CNPJ Nº 10.145.422/0001-09, com proposta final para o **Lote 03** no valor total de **R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**, **Lote 05** no valor total de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**, **Lote 06** no valor total de **R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais)**, **Lote 07** no valor Total de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 220.920,00 (duzentos e vinte mil novecentos e vinte reais)**.

Irecê/BA, 27 de maio de 2015.

MAÍSA NETO DE OLIVEIRA
Pregoeira

1

Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2015.

O Município de Irecê - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na Organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários a realização dos festejos juninos do Município de Irecê/Ba, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no edital, em favor das seguintes empresas: **SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 12.094.429/0001-74, com proposta final para o **Lote 01 no valor global de R\$ 1.472.999,98 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, **Lote 02 no valor total de R\$ 99.999,92 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)** e **Lote 04 no valor total R\$ 27.999,95 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 1.600.999,85 (um milhão seiscentos mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)** e **L DE JESUS SANTOS & CIA LTDA – ME**, CNPJ Nº 10.145.422/0001-09, com proposta final para o **Lote 03 no valor total de R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**, **Lote 05 no valor total de R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**, **Lote 06 no valor total de R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais)**, **Lote 07 no valor Total de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 220.920,00 (duzentos e vinte mil novecentos e vinte reais)**.

Irecê/BA, 03 de junho de 2015.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA CONTRATO PPRP 049/2015

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ** torna público que firmou nesta data contrato com a seguintes empresas: **ATA CONTRATO 465/2015 - SUCESSO MONTADORA DE ESTRUTURAS E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA – ME**, CNPJ Nº 12.094.429/0001-74, com proposta final para o **Lote 01** no valor global de **R\$ 1.472.999,98 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, **Lote 02** no valor total de **R\$ 99.999,92 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)** e **Lote 04** no valor total **R\$ 27.999,95 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)**, perfazendo um valor global de **R\$ 1.600.999,85 (um milhão seiscentos mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos)** e **ATA CONTRATO 466/2015 - L DE JESUS SANTOS & CIA LTDA – ME**, CNPJ Nº 10.145.422/0001-09, com proposta final para o **Lote 03** no valor total de **R\$ 113.000,00 (cento e treze mil reais)**, **Lote 05** no valor total de **R\$ 33.500,00 (trinta e três mil e quinhentos reais)**, **Lote 06** no valor total de **R\$ 46.920,00 (quarenta e seis mil novecentos e vinte reais)**, **Lote 07** no valor Total de **R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 220.920,00 (duzentos e vinte mil novecentos e vinte reais)**. Objeto Registro de preço visando a contratação de empresa especializada na Organização de eventos, incluindo fornecimento e montagem de toda estrutura e pessoal necessários a realização dos festejos juninos do Município de Irecê/Ba, de acordo com os quantitativos e especificações constantes no edital. Vigência: 04 (Quatro) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em 08/06/2015. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Irecê/BA, 08 de junho de 2015.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015.

A Comissão de Pregão de Irecê/BA torna público que no dia 09 de junho de 2015, foi realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a Contratação de empresa especializada para a Locação de câmeras e serviços de monitoramento para atender às demandas do Município de Irecê/Ba durante os **Festejos Juninos do ano de 2015**, conforme quantitativos e demais especificações constantes no edital de convocação e anexos, tendo como vencedora a seguinte empresa: **EDINAIDE FERREIRA DA SILVA ME**, CNPJ nº 09.324.624/0001-39, com proposta final no valor global de **R\$ 20.370,00 (vinte mil e trezentos e setenta reais)**.

Irecê/BA, 09 de junho de 2015.

Maísa Neto de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015.

O Município de Irecê - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 056/2015, em favor da seguinte empresa: **EDINAIDE FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ nº 09.324.624/0001-39**, com proposta final no valor global de **R\$ 20.370,00 (vinte mil e trezentos e setenta reais)**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Locação de câmeras e serviços de monitoramento para atender às demandas do Município de Irecê/Ba durante os Festejos Juninos do ano de 2015, conforme quantitativos e demais especificações constantes no edital de convocação e anexos.

Irecê/BA, 12 de junho de 2015.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL

Prefeito Municipal

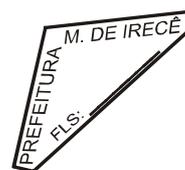
Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2015

O Município de Irecê - Bahia torna público que o Senhor prefeito Adjudicou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº. 056/2015, em favor da empresa: **EDINAIDE FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ nº 09.324.624/0001-39**, com proposta final no valor global de **R\$ 20.370,00 (vinte mil e trezentos e setenta reais)**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a Locação de câmeras e serviços de monitoramento para atender às demandas do Município de Irecê/Ba durante os Festejos Juninos do ano de 2015, conforme quantitativos e demais especificações constantes no edital de convocação e anexos.

Irecê/BA, 12 de junho de 2015.

Maísa Neto de Oliveira
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ torna público que firmou nesta data contrato nº **489/2015** com a empresa: **EDINAIDE FERREIRA DA SILVA ME, CNPJ nº 09.324.624/0001-39**, com proposta final no valor global de **R\$ 20.370,00 (vinte mil e trezentos e setenta reais)**. Vigência: 02 (dois) meses. Objeto: Contratação de empresa especializada para a Locação de câmeras e serviços de monitoramento para atender às demandas do Município de Irecê/Ba durante os Festejos Juninos do ano de 2015, conforme quantitativos e demais especificações constantes no edital de convocação e anexos. Devendo o presente Edital ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Irecê/BA, 12 de junho de 2015.

Luiz Pimentel Sobral

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



RESULTADO DO JULGAMENTO DO PPRP Nº. 057/2015

A Comissão de Pregão de Irecê/BA, torna público que no dia 09 de junho de 2015, foi realizada Licitação na modalidade Registro de preços visando a Aquisição de bandeirolas coloridas e materiais diversos para decoração com o escopo de suprir às demandas do Município de Irecê/Ba, tendo como vencedora as seguintes empresas: **RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS DE UIBAÍ ME**, CNPJ Nº 02.775.686/0001-18, com preços registrados para o **Lote 02** no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, do **Lote 03** no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** e do **Lote 04** no valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 36.550,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)** e **P DE LIMA DIAS BASTOS**, CNPJ Nº 05.788.002/0001-00, com preços registrados para o Lote 01 no valor de **R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais)**.

Irecê/BA, 09 de junho de 2015.

MAÍSA NETO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2015

O Município de Irecê - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 057/2015 para Aquisição de bandeirolas coloridas e materiais diversos para decoração com o escopo de suprir às demandas do Município de Irecê/Ba, em favor das seguintes empresas: **RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS DE UIBAÍ ME**, CNPJ Nº 02.775.686/0001-18, com preços registrados para o **Lote 02** no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, do **Lote 03** no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** e do **Lote 04** no valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 36.550,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)** e **P DE LIMA DIAS BASTOS**, CNPJ Nº 05.788.002/0001-00, com preços registrados para o Lote 01 no valor de **R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais)**.

Irecê/BA, 12 de junho de 2015.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 057/2015

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ** torna público que firmou nesta data contrato com as seguintes empresas: **ATA CONTRATO 485/2015 - RAIMUNDO NUNES DOS SANTOS DE UIBAÍ ME**, CNPJ Nº 02.775.686/0001-18, com preços registrados para o **Lote 02** no valor de **R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais)**, do **Lote 03** no valor de **R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)** e do **Lote 04** no valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 36.550,00 (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta reais)** e **ATA CONTRATO 486/2015 - P DE LIMA DIAS BASTOS**, CNPJ Nº 05.788.002/0001-00, com preços registrados para o **Lote 01** no valor de **R\$ 87.300,00 (oitenta e sete mil e trezentos reais)**. Objeto: Registro de preços visando a Aquisição de bandeirolas coloridas e materiais diversos para decoração com o escopo de suprir às demandas do Município de Irecê/Ba. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em 12/06/2015. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Irecê/BA, 12 de junho de 2015.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



RESULTADO DO JULGAMENTO DO PPRP Nº. 055/2015

A Comissão de Pregão de Irecê/BA, torna público que no dia 11 de junho de 2015, foi realizada Licitação na modalidade Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a realização de Show Pirotécnico destinados a suprir às demandas do Município de Irecê BA, tendo como vencedora a seguinte empresa: **R. A PIROTECNIA E EVENTOS LTDA – EPP** CNPJ nº 04.372.089/0002-59, no valor total registrado de **R\$ 184.250,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).**

Irecê/BA, 11 de junho de 2015.

MAÍSA NETO DE OLIVEIRA
Pregoeira

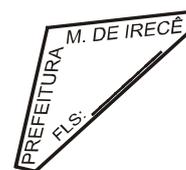
Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2015

O Município de Irecê - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Pregão, quando do procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial Para Registro de Preços nº. 055/2015 para a contratação de empresa especializada para a realização de Show Pirotécnico destinados a suprir às demandas do Município de Irecê BA, em favor da seguinte empresa: **R.A PIROTECNIA E EVENTOS LTDA – EPP** CNPJ nº 04.372.089/0002-59, no valor total registrado de **R\$ 184.250,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**.

Irecê/BA, 12 de junho de 2015.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO DO PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 055/2015

O **MUNICÍPIO DE IRECÊ** torna público que firmou nesta data contrato com a seguinte empresa: **ATA CONTRATO 487/2015 - R.A PIROTECNIA E EVENTOS LTDA – EPP** CNPJ nº 04.372.089/0002-59, no valor total registrado de **R\$ 184.250,00 (cento e oitenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)**. Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para a realização de Show Pirotécnico destinados a suprir às demandas do Município de Irecê BA. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato que será em 12/06/2015. Devendo o presente ser afixado no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Irecê/BA, 12 de junho de 2015.

LUIZ PIMENTEL SOBRAL

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

GABINETE DO PREFEITO

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº. 332/2015

Aprova o Condomínio Residencial Kagidu e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Condomínio Residencial Kagidu, de propriedade do Sr. Geraldo Ferreira de Moura, RG 04.635.707-66 SSP/BA, CPF 617.991.735-34, localizado na Rodovia BA 330, Perímetro Urbano desta Cidade, com área de 57.416,98 m², tudo em conformidade com as plantas, memoriais, e demais elementos e informações constantes no projeto em anexo, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - O referido condomínio limita-se ao norte com a área do Sr. Walterney Dourado Rodrigues, ao sul com a propriedade da Srª. Mirian Rodrigues Barreto, ao leste com o Sr. Geraldo Ferreira de Moura e a oeste com a propriedade de Geraldo Ferreira de Moura, desmembrada da propriedade denominada Fazenda Parafuso.

Art. 3º - O Condomínio de que trata o presente Decreto é autorizado mediante as condições constantes no Termo de Compromisso pelos proprietários e arquivado na Secretaria Infraestrutura e Serviços Públicos, que integra o presente documento.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de junho de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA
CEP: 44900-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

Prefeitura Municipal de Irecê

Inexigibilidade



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ –
BAHIA**

CNPJ: 13.715.891/0001-04
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê/ BA
CEP: 44.900-000 - Tel: (74) 3641-3116 / Fax: (74) 3641-1733



AVISO DE RATIFICAÇÃO

O Município de Irecê torna público que foi ratificado os atos da Inexigibilidade nº. 037/2015, cujo objeto atine a prestação dos serviços artísticos com o cantor JERRY ADRIANI, para realização de show musical nos festejos juninos desta cidade no dia 21 de junho de 2015, tendo como contratada a empresa ROSSET PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS LTDA - EPP, pelo valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Irecê, 15 de Abril de 2015.

Luiz Pimentel Sobral
Prefeito Municipal